



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

GABINETE – Vereador AMANTINO.PAIVA  
REQUERIMENTO: Nº 02/2021

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)**

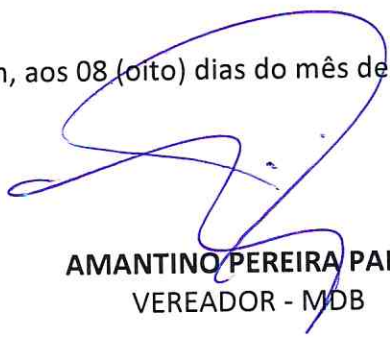
**AMANTINO PEREIRA PAIVA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, apresentar PROJETO DE LEI a Vossa Excelência, declarando de Utilidade Pública Municipal a Organização da Sociedade Civil – OSC, denominada de OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA pelas razões que seguem:

A declaração de Utilidade Pública Municipal da referida organização é um reconhecimento pelos relevantes serviços que esta entidade vem prestando a comunidade.

Vale ressaltar que a Organização encontra-se em pleno funcionamento, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 34151.121/0003-18 com sede à Rua Waldemiro Pedroti, nº 577 Bairro Planalto – Linhares, Estado do Espírito Santo.

Pede deferimento.

Plenário Joaquim Calmon, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021.

  
**AMANTINO PEREIRA PAIVA**  
VEREADOR - MDB